

Indicação nº 273 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Wanderson José Rodrigues

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a Colocação de Placas de PROIBIDO JOGAR LIXO, na entrada IFTM.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores daquele local reclamaram a este vereador, que o terreno municipal está com mato alto e vem sendo utilizado por pessoas como depósito de lixo e entulhos, causando transtornos aos vizinhos.

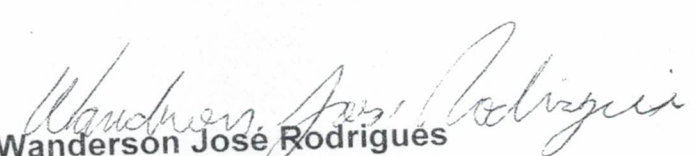
Assim, em virtude desses fatos, a limpeza urgente do mencionado terreno, bem como a colocação de placas de sinalização, são medidas necessárias para garantir a higiene e a normalidade do local.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2016.

Aprovado por unanimidade

13/06/16

Presidente


Wanderson José Rodrigues
Vereador